

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 449/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Associado – Nível 01 – VERONILDO SOUZA DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 400/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015253/2010, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao Docente VERONILDO SOUZA DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício 12 de agosto de 2008 a 11 de agosto de 2010, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e as Resoluções 103/2008 e 266/2008 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.